PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 · Ano X · Edição nº 1520

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

DECRETO Nº 7.504, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Assistência Integral à Saúde (SUS).

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

- **CONSIDERANDO** que o único hospital do Município, instituído há décadas com o auxílio mútuo da comunidade e do poder público para o fim de prestar serviços de assistência à saúde pública, está, hoje, em processo de reestruturação administrativa e financeira, bem como em busca do resgate de sua credibilidade e autonomia;
- **CONSIDERANDO** que, atualmente, a Santa Casa se encontra em intervenção pela Prefeitura Municipal de Miguelópolis, por meio do Decreto n. 4.634/2013 e suas renovações, em razão do estado de calamidade;
- **CONSIDERANDO** que os serviços essenciais de saúde não podem ser paralisados, sob pena da população sofrer prejuízos irreparáveis;
- **CONSIDERANDO** o disposto na cláusula 21ª do Contrato de Assistência à Saúde celebrado entre o Município de Miguelópolis e a Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, no que tange ao Sistema Único de Saúde - SUS, firmado em 21/08/2017;
- **CONSDIERANDO** o disposto na cláusula 12ª.do Contrato de Assistência Integral à Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Com lastro na Cláusula 21ª. do Contrato de Assistência à Saúde fica prorrogado, até 31/12/2026, o Contrato de Assistência Integral à Saúde celebrado entre o Município de Miguelópolis e a Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, no que tange ao Sistema Único de Saúde - SUS, firmado em 21/08/2017.

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Art. 2º. Tendo em vista a atualização do repasse mensal realizado pelo Ministério da Saúde/Governo Federal, com recursos do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Assistência Integral à Saúde, fica autorizado o respectivo repasse mensal para a Santa Casa de Misericórdia no importe de R$ 77.643,94 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º. Este decreto publicado nesta data com efeitos retroagidos desde o dia 01 de janeiro de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Miguelópolis-SP, 23 de janeiro de 2026

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.01.23 16:57:52 -03'00'

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Willian Alves
Diretor

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1575/2026 Data de Protocolo: 23/01/2026 CEVS: 352970811-750-000006-1-2 Data de Validade: 23/01/2027 Razão Social: CRISTIANE SAMARA SANTOS DO CARMO CNPJ/CPF: 27.197.341/0001-55 Endereço: LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 340 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE SAMARA SANTOS DO CARMO CPF: ***810258** Resp. Técnico: CRISTIANE SAMARA SANTOS DO CARMO CPF: ***810258** CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:47488 UF:SP

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026

.....